Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 39/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com a TELESP - Telecomunicações do Estado de SãoPaulo, visando a transferência do Orelhão localizado enfrente ao prédio da Guarda Municipal, para o pateo do Velório Orlando Mollo em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que no atual prédio do velório Municípal não tem nenhum telefone público nas imediações e o referido aparelho seria de grande utilidade se fosse instalado no pateo do mesmo.

Informo ainda que nas dependências do prédio da Guarda Municipal existe um aparelho telefônico para uso da Corporação.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 14 de fevereiro de 1.996.

JOSÉ SOARES
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 21 / 02 / 1996
PRESIDENTE